



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
11.401.857/0001-30

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO MÉDICO

Devido à elevada demanda por atendimento no setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Monte Alegre, e pela carência de profissionais capacitados a atuar de forma complementar a Assistência Médica na rede pública, o município in locu não possui em seu quadro de profissionais efetivos suficientes para suprir as necessidades das escalas, interferindo inclusive no atendimento a demanda de pacientes, bem como causando sobrecarga aos servidores que laboram nesse setor, resultando em constantes dificuldades na manutenção do quadro de médico clínico plantonista, identificando - se a necessidade urgente de contratar o profissional para gerir a fato público, a fim de proporcionar aos usuários um atendimento eficaz, humanizado, universal, norteado pelos princípios do SUS, objetivando a manutenção do setor de Urgência e Emergência em pleno funcionamento. Analisando este episódio, se faz necessária a CONTRATAÇÃO, dos serviços e procedimentos realizados pelo mesmo.

José Raimundo F. de Moraes

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 145/2017-GAB/PMMA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA

em 16 de AGOSTO de 20 01, confere o título de MÉDICO

a JACQUES MPUMUJE

CARTEIRA DE IDENTIDADE N. V150682-X SE/DEMAF/DPI/DE, RUANDES, NASCIDO EM 15 DE JANEIRO DE 1971

NATURAL DE RUANDA

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 30 de agosto de 20 01

Reitor

Diretor de Centro

Diplomado

Coordenador do Curso

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 03/07/13
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº 5419

Livro 181ME118 fls. nº 19 em 30.08.2001

Processo nº 1110/01 por delegação de competência

do Ministério da Educação e do Desporto nos termos da Portaria MEC/DAU

nº 612/63 e nº 7/64.

Divisão de Integração e Certificação BO, 08.2001

Diretor(a) da Divisão de Integração e Certificação Provedora

VISTO:

Diretor(a) de Departamento Provedora

M E D I C I N A

Reconhecido através da Portaria do Ministério da
Justiça de 04/09/1924, Parecer do CFE Nº 38 de
03/02/1965 e Portaria Nº 721-MEC.

CONSELHO NACIONAL DE MEDICINA

NO 715

Inscrição nº 150 em 15

de 2945 em 12

de 3º mbo de 2001

até 12 de 09 de 2001

Provedora

Dr. José Antonio Cardoso da Silva
Presidente